

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E PATRIMÔNIO

Número da Requisição: 58/2020

CMU 000376-ADM 30/abr/2020 10:42

Solicitante: Departamento de Compras

Cargo: Chefe do Departamento

Câmara Municipal de Uruguaiana

Nardiele J. M. Rodrigues
Nardiele J. M. Rodrigues
Chefe do Dptº Compras e Patrimônio

Descrição do Item	Quantidade do Item	Valor Unitário do Item	Valor total do Item
Troca do fusor da impressora HP M130FN (patrimônio nº 3236)	1	R\$ 928,00	R\$ 928,00

Data da Requisição: 30/04/2020

2 - Informação do Setor de Contabilidade:

- () Não há dotação orçamentária.
* O referido custo enquadra-se em:
- () Material de consumo.
- () Material Permanente.
- (X) Demais serviços de terceiros PJ.
- () Obras e instalações.
- ()

Saldo atual: R\$ 304.828,15

Saldo (-) Valor consultado: R\$ 303.900,15

Código: 2767

Obs: Manutenção e Conservação de
Máquinas e Equipamentos

Data 30/04/2020 Fatima Terezinha Padilha da Silva

4 - Despacho da Direção Geral:

CPF: RS 053-098-077

CPF: 685.088.590-15

(X) Autorizo a dispensa/inexigibilidade de Licitação.

() Autorizo a Abertura de licitação.

() Não autorizo a despesa.

Justificativa: Lei 8666/93 art. 24

Loeci Gonçalves Albeche

Data: 04/05/2020

3 - Assessoria Jurídica:

- () Abertura de Licitação, modalidade:

(X) Dispensa de Licitação, base legal: art. 24, II
das lei 8666/93.

- () Inexigibilidade de Licitação, base legal:

Fundamentação: Fim decorrência da natureza
e do objeto da requisição.

Data: 30/04/2020

Câmara Municipal de Uruguaiana

Bruna Bellagamba de Oliveira

Procuradora Jurídica Legislativa

OAB/RS 75244

5 - Unidade de Controle Interno:

- () De acordo com o processo em andamento

- () Recomenda-se no mínimo três orçamentos

- (X) Parecer em anexo.

Observação: Abiente. Recomendo-se
a solicitação de garantia.

Câmara Municipal de Uruguaiana

Erika Obes de Vargas

Coord. da Unidade de Controle Interno

6 - Despacho da Presidência:

(X) Autorizo a dispensa/ inexigibilidade de Licitação. () Autorizo a Abertura de Licitação.

() Não autorizo a despesa.

() DETERMINO QUE SE PROCEDA A RESERVA DE DOTAÇÃO PARA A DESPESA.

Justificativa:

Data: ____/____/____

AO CT.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS
Rua Bento Martins, nº 2619, CEP: 97501-520 – URUGUAIANA - RS
Telefone: (55) 3412-5977 – Fax: (55) 3412-5893
Home Page: www.uruguaiana.rs.leg.br
E-mail: patrimonio@uruguaiana.rs.leg.br



Uruguaiana, 27 de Abril de 2020

Ao Sr. Irani Coelho Fernandes
Presidente do Legislativo

Assunto: Conserto da Impressora HP M130 fn (código 3236)

Senhor Presidente

1. Com o intuito de realizar o conserto da Impressora HP M130 fn (código 3236) foi emitida em 12/02/2020 a requisição de compras nº 25/2020, anexa a este documento.
2. O valor orçado pela empresa Cia das Cópias Sistemas de Impressão, cotado em 31/10/2019 e validado em 12/02/2020 foi de R\$ 810,00.
3. O conserto da impressora foi autorizado 22/04/2020 e, considerando o prazo transcorrido entre a cotação e a autorização, a empresa informou que não consegue manter o valor citado, pois não possui a peça em estoque. Afirma que a elevação do valor decorre da oscilação do valor do dólar, que repercute nos materiais de informática.
4. O novo valor cotado é de R\$ 928,00 (Novecentos e Vinte e Oito Reais) e a proposta é válida por 15 dias.
4. Diante dos fatos expostos encaminhamos à presidência para análise e, se for de seu interesse, realizaremos nova requisição de contratação.

Atenciosamente

Nardiele Joice Matter Rodrigues
Nardiele Joice Matter Rodrigues

Chefe do Dpto de Compras e Patrimônio



CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PODER LEGISLATIVO
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS



DEPARTAMENTO DE COMPRAS E PATRIMÔNIO

Número da Requisição: 25/2020

Solicitante: Departamento de Compras

CMU 000173-ADM 12/Fev/2020 12:36

Cargo: Chefe do Departamento

Câmara Municipal de Uruguaiana
Nardiele J. M. Rodrigues
Nardiele J. M. Rodrigues
Chefe do Dptº Compras e Patrimônio

Descrição do Item	Quantidade do Item	Valor Unitário do Item	Valor total do Item
1. troca de fusor da impressora HP M130FN (patromônio nº 3236)	1	R\$ 810,00	R\$ 810,00

Data da Requisição: 12/02/2020

2 - Informação do Setor de Contabilidade:

- Não há dotação orçamentária.
* O referido custo enquadra-se em:
- Material de consumo.
- Material Permanente.
- Demais serviços de terceiros PJ.
- Obras e instalações.
-

Saldo atual: R\$ 371.817,73

Saldo (-) Valor consultado: R\$ 371.007,73

Código: 2767

Obs: Manutenção e conservação
de máquinas
Fatima Terezinha Pádua da Silva
Data 12/02/2020 e espatos
Contadora
CRC-RS 053098/0-7
CPF: 685.088.590-15

3 - Assessoria Jurídica:

- Abertura de Licitação, modalidade: licitação direta
- Dispensa de Licitação, base legal: inciso II da Lei 8.666/93.
- Inexigibilidade de Licitação, base legal:

Fundamentação:

Data: 13/02/2020

Câmara Municipal de Uruguaiana
Fayval Delphine
Assessor Jurídico

4 - Despacho da Direção Geral:

- Autorizo a dispensa/inexigibilidade de Licitação.
- Autorizo a Abertura de licitação.
- Não autorizo a despesa.

Justificativa: art. 84 Lai 8666/93

Data: 13/02/2020
Loeci Gonçalves Albeche

Diretor Legislativo

5 - Unidade de Controle Interno:

- De acordo com o processo em andamento
- Recomenda-se no mínimo três orçamentos
- Parecer em anexo.

Observação:

Data: / /

6 - Despacho da Presidência:

- Autorizo a dispensa/ inexigibilidade de Licitação. Autorizo a Abertura de Licitação.
- Não autorizo a despesa.
- DETERMINO QUE SE PROCEDA A RESERVA DE DOTAÇÃO PARA A DESPESA.

Justificativa:

Data: 22/04/2020

Câmara Municipal de Uruguaiana

Ver. Irani Coelho Fernandes
Presidente



Memorando Interno nº 001/2020/DIN

Em 09 de março de 2020.

Para: **Érika Obes de Vargas**
Chefe do Dpto. de Controle Interno
De: **Marcos Feltrin Scher**
Chefe do Departamento de Informática

Assunto: **Conserto de impressora.**

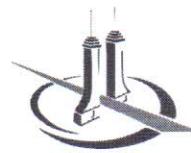
1. Tendo em vista a sugestão de compra de uma nova impressora para substituir a atual de patrimônio número 3236, solicitamos que indique o modelo de impressora que possua as mesmas características da atual, principalmente no quesito de capacidade de toner, já que não foi encontrado pelo setor de informática uma impressora do mesmo padrão na mesma faixa de preço.
2. Caso seja adquirida uma impressora com menor capacidade de cópias, deverá ser modificada a portaria 32/2020, que diz que os cartuchos de toner deverão ser substituídos a cada dois meses.
3. Também será necessária a compra de toners para a impressora que for adquirida, prevendo a quantidade necessária para, no mínimo, até o final deste exercício.
4. Sendo o que tinha para o momento,

Atenciosamente,

Marcos Feltrin Scher
Chefe do Departamento de Informática

Câmara Municipal de Uruguaiana

Ver. Irani Coelho Fernandes
Presidente



UNIDADE DE CONTROLE INTERNO

Assunto: Requisição de compras 25/2020

Senhor Presidente,

Tendo em vista que planeja-se realizar licitação para aquisição de equipamento de informática, e o preço do orçamento do conserto de impressora é considerável, sugere-se o que segue.

A impressora que se requer o conserto, segundo informa o departamento de informática, saiu de linha, não podendo ter conhecimento do preço. Com isso, na próxima aquisição de impressoras será adquirida outro modelo. Em pesquisas na internet sobre o custo deste equipamento existem diversos preços e modelos no mercado, sendo inferior ao valor orçado para o conserto em questão.

Por esse motivo, sugiro que o departamento de informática planeje e orce o modelo de impressora que será adequado e sugerido para aquisição na licitação que será realizada neste ano, para avaliar se o custo do conserto será viável, pois numa aquisição temos 12 meses de garantia, e no orçamento do conserto não consta o período de garantia do item consertado.

Após estes esclarecimentos, sugiro que se encaminhe ao presidente para decisão.

É nossa manifestação.

O CÂMARA
BENTO MARTINS
URUGUAIANA
RS
DATA: 19/02/2019

Uruguaiana, 19 de fevereiro de 2019

Erika Obes de Vargas
Erika Obes de Vargas
Coordenadora da UCI



Memorando Interno nº 001/2020/DIN

Em 15 de janeiro de 2020.

Para: **Nardiele Joice Matter Rodrigues**
Chefe do Dpto. de Compras e Patrimônio
De: **Marcos Feltrin Scher**
Chefe do Departamento de Informática

Assunto: **Justificativa de conserto de impressora.**

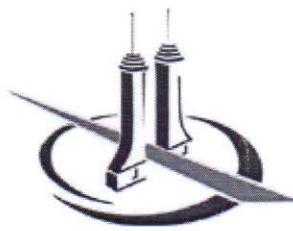
1. No ensejo de cumprimentá-lo cordialmente, servimo-nos do presente para sugerir que seja realizado o conserto da impressora HP M130, de patrimônio 3236.
2. Entendemos que o custo é elevado, porém, o conserto custaria menos que comprar outra impressora do mesmo padrão.
3. A impressora em questão saiu de linha, portanto, seria necessário fazer o estudo de uma impressora semelhante, além de movimentar diversos setores dessa casa para realizar um processo licitatório. Portanto, demanda um tempo de trabalho que poderia ser utilizado para outros fins mais relevantes para esta Casa.
4. A compra de uma impressora diferente do padrão demandaria a compra de suprimentos, o que anularia a economia gerada pela compra de uma impressora nova.
5. Diante da necessidade, devido ao gabinete estar trabalhando com uma impressora de padrão inferior, é necessária uma solução rápida para essa questão.
6. Sendo o que tinha para o momento,

Atenciosamente,

Marcos T. Scher
Marcos Feltrin Scher
Chefe do Departamento de Informática



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS
Rua Bento Martins, nº 2619, CEP: 97501-520 – URUGUAIANA – RS
Telefone: (55) 3412-5977 Página: www.uruguaiana.rs.leg.br
E-mail: compras@uruguaiana.rs.leg.br



Objeto: Conserto da Impressora a laser HP M130fn (código patrimonial 3236), lotada no gabinete da vereadora Josefina Soares.

A impressora foi adquirida em Julho/2017, pelo valor de R\$ 2.000,00. O modelo já saiu de linha, não sendo possível consultar seu valor atual de mercado.

Em Novembro de 2019 foi encaminhada requisição para conserto da impressora. Em 30/12/2019 a referida requisição foi devolvida ao Departamento de Patrimônio, solicitando que o Departamento de Informática realizasse estudo sobre a viabilidade do conserto. Atendendo ao pedido, segue nova requisição com justificativa de conserto da impressora, emitida pelo chefe do Dpto de informática, Marcos Feltrin Scher.

Em janeiro de 2020 a direção autorizou o conserto da impressora, tendo como menor cotação a da empresa R&M Soluções em TI, no valor de R\$ 689,00 (Requisição nº 08/2020). A empresa informou, em 12/02/2020, que devido ao período decorrente entre o orçamento e autorização para o conserto, não consegue mais a referida peça (fusor), pelo valor cotado. O orçamento atual da empresa é de R\$ 915,00.

O segundo colocado, empresa Cia das Cópias Sistemas de Impressão, informou que mantém sua cotação, no valor de R\$ 810,00.

Uruguaiana, 12 de Fevereiro de 2020.

Cotação do fusor impressora HP - R&M Soluções em TI

"Rogério Godoy - R&M Soluções em TI" <godoy@rm.inf.br>

12 de Fevereiro de 2020 10:27

Para: patrimonio@uruguaiana.rs.leg.br

Bom dia

Infelizmente não encontramos o valor do fusor da impressora HP M130FN no mesmo valor do empenho. (fornecedor que havíamos cotado a quatro meses atrás não tem mais), encontramos em apenas em outro e o valor é de R\$915,00.

Atenciosamente,



De: Rogério Godoy - R&M Soluções em TI [<mailto:godoy@rm.inf.br>]

Enviada em: terça-feira, 22 de outubro de 2019 11:36

Para: [\[patrimonio@uruguaiana.rs.leg.br\]](mailto:patrimonio@uruguaiana.rs.leg.br)

Assunto: Cotação do fusor impressora HP - R&M Soluções em TI

Bom dia

Segue em anexo cotação troca de fusor da impressora HP.

Atenciosamente,





SISTEMAS DE IMPRESSÃO: VENDA, LOCAÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA
COPIADORAS, IMPRESSORAS, SUPRIMENTOS E PEÇAS

REVENDA AUTORIZADA

RICOH

SAMSUNG

Rua 13 de Maio, 2037/2041 - Fone: (55) 3411-4847 / 3412-4115 - Uruguaiana - RS
email: ciacopias@gmail.com



for

Uruguaiana, 31 de Outubro de 2019.

À

Câmara Municipal de Vereadores

URUGUAIANA - RS

A Cia Cópias, apresenta-se a V.S. como empresa que atua no mercado de copiadoras, impressoras laser e duplicadores digitais há 20 anos, sendo revenda oficial para a Fronteira Oeste dos equipamentos Ricoh, Samsung e Sharp.

Vimos através desta, apresentar-lhe orçamento para os seguintes materiais:

PRODUTO	QUANT	UNITÁRIO	TOTAL
Unidade fusora HPC 130	1	810,00	810,00
TOTAL			810,00

Atenciosamente,

Gelson Júsoe Rodrigues
Sócio-administrador
COSTA MACHADO E RODRIGUES LTDA
CNPJ: 05.090.524/0001-24

05.090.524/0001-34

Costa Machado e Rodrigues LTDA.

Rua: 13 de maio, 2041

CEP: 97.500-600

Uruguaiana-RS

Proposta válida no telefone
em 12/10/2020 com
Técnico Neto.

Nordin J. P. Rodrigues

05.090.524/0001-34

[Handwritten signature]



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA
DA UNIÃO**

Nome: COSTA, MACHADO & RODRIGUES LTDA
CNPJ: 05.090.524/0001-34

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:24:49 do dia 03/02/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 01/08/2020.

Código de controle da certidão: **A255.190C.E114.A542**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 05.090.524/0001-34

Razão Social: COSTA MACHADO RODRIGUES LTDA

Endereço: RUA 13 DE MAIO 2041 / CENTRO / URUGUAIANA / RS / 97500-600

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 26/01/2020 a 24/02/2020

Certificação Número: 2020012601423870084403

Informação obtida em 12/02/2020 11:12:15

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

a/c Marcos setor de TI

"Setor de Protocolo" <contato@uruguaiana.rs.leg.br>

21 de Outubro de 2019 09:21

Para: compras@uruguaiana.rs.leg.br

De: "Mega ASSISTENCIA" <mega.xv@hotmail.com>

Para: contato@camaraaurugaiana.rs.gov.br

Recebida: 18 de Outubro de 2019 09:35

Assunto: a/c Marcos setor de TI

bom dia!

impressora hp laserjet pro mfp m130fn

parecer tecnico

foi verificado que impressora estava danificada o conjunto da fusao.

para fazer a verificação correta da mesma precisaria fazer a troca desta peça, porem esta peça esta indisponivel no mercado.

sendo assim não tendo a peça não é possível fazer testes para poder fazer laudo correto.

sem mais.

Atenciosamente,

 Daiana Caron

Mega Inform??tica

Tel. : (55)3414-1899

E-mail:mega.xv@hotmail.com